



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, CUMULADO COM CESSÃO DE USO VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:**

Pelo presente instrumento de Segundo Termo Aditivo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura de Gravata localizada na Rua Cleto Campelo, nº 268, CEP nº 55.640-000, Centro, Gravata/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 33, Centro, Gravata/PE, neste ato apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município, **BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Portador da Cédula de Identidade nº 3.998.806 SSP-PE e do CPF/MF sob o nº 782.157.064-87, residente e domiciliado no Condomínio Vila Hípica e Clube, situado na Rua Amaury de Medeiros, nº 1.000 - Bairro da Boa Vista - Gravata - PE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, assistidos pela Procuradoria Jurídica do Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Av. Barbosa Lima, nº 149, Bairro do Recife Antigo, Recife-PE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.605.752/0001-08, neste ato apresentada pelo Sr. Manoel Henrique Duarte Neto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF(MF) sob o nº 052.537.764-87, portador da Cédula de Identidade nº 770.278 SSP-PE, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente Termo Aditivo, conforme as condições e cláusulas a seguir:

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO**

**Cláusula Primeira** - O Presente Termo Aditivo fundamenta-se na justificativa constante na CI oriunda da Secretaria Municipal de Finanças, no Contrato Original e no disposto no artigo 57, inciso I da Lei Nacional nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **DO OBJETO**

**Cláusula Segunda**- Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº **021/2013**, oriundo do **Processo Licitatório de nº 026/2013 - Inexigibilidade nº 005/2013**, visando a prorrogação da vigência contratual do contrato cujo objeto é a contratação de SISTEMA INTEGRADO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, CUMULADO COM CESSÃO DE USO VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO AOS USUÁRIOS.

#### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

**Clausula Terceira**- A Despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.Secretaria Municipal de Finanças  
0412204152.019 - Manutenção das Ações Gerais Secretaria de Administração e Finanças  
Despesa: 3.3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

**PREFEITURA DE GRAVATÁ**  
Anne Banja  
Assessoria Jurídica



**DA NECESSIDADE**

**Cláusula Quarta**- O presente Terceiro Termo Aditivo decorre da necessidade de prorrogação de vigência dos créditos orçamentários do contrato inicial.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Clausula Quinta** - Este Termo Aditivo terá o prazo de vigência contratual até 31/12/2015.

**DA RATIFICAÇÃO**

**Cláusula Sexta** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário. E, por estarem assim, justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só conteúdo legal, na presença de 02 testemunhas, que abaixo o subscrevem.

Gravatá, 31 dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ  
BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS  
PREFEITO  
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
INTERVENIENTE

Procuradoria Jurídica do Município

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
Id. n<sup>o</sup>  
CPF (MF) n<sup>o</sup>

Nome:  
Id. n<sup>o</sup>  
CPF (MF) n<sup>o</sup>

PREFEITURA DE GRAVATÁ  
Anne Banja  
Assessoria Jurídica